



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 0024/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

Orçamento Sigiloso



PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://licitafoaolisboama.com.br/>

DATA: 27 de março de 2026

HORÁRIO: 08:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitacaofoaolisboa@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE

Fábio Vale de Holanda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	FECHADO/ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	OUTROS
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITA JOÃO LISBOA” através do site <https://licitajoaolisboa.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.



8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
 - 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos



documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 11.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.



12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 16.1.5. fraudar a licitação
- 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitajoaolisboama.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.



18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitajoaolisboama.com.br/> e www.joaolisboa.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, 13 de março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM RUAS E AVENIDAS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 2.2. No caso específico dos serviços de pavimentação em bloquetes, os preços podem sofrer variações em razão de fatores como custo de insumos, transporte de materiais, mão de obra, mobilização de equipamentos e condições locais de execução. Assim, o sigilo do orçamento contribui para evitar alinhamentos indevidos entre os participantes e amplia a possibilidade de obtenção de desconto real sobre o valor estimado pela Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	SERVIÇO	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A cidade de João Lisboa enfrenta um problema significativo relacionado à deterioração das vias urbanas, que afeta diretamente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A principal causa identificada é a falta de pavimentação adequada, especialmente em áreas onde foram utilizados blocos sextavados. Essa situação resulta em vias danificadas, com buracos e irregularidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar os custos de manutenção e reparo.
- 3.2. Os moradores, motoristas e pedestres são diretamente impactados, experimentando dificuldades diárias de locomoção e riscos de acidentes. Além disso, o desgaste das vias pode afetar negativamente o transporte público e o fluxo de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando a prestação de serviços essenciais. O comércio local também sofre com a redução do fluxo de clientes, impactando a economia da região.
- 3.3. Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria das condições das vias urbanas trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança viária e melhor acesso aos serviços públicos. Espera-se, ainda, um impacto positivo na economia local, com o aumento da circulação de pessoas e mercadorias. A solução desse problema contribuirá para



a eficiência administrativa e para a promoção do bem-estar social, justificando a necessidade de uma contratação adequada para a pavimentação das vias.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, insumos e todos os demais recursos necessários à integral execução do objeto, em conformidade com o estudo técnico preliminar, o projeto, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, as normas técnicas aplicáveis e às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2. A solução a ser contratada deverá contemplar, conforme as condições do local e as definições constantes dos documentos técnicos que instruem a contratação, a preparação, regularização e compactação do subleito, a execução de sub-base e base, quando previstas, a aplicação da camada de assentamento, o assentamento dos blocos intertravados de concreto, o rejuntamento, a compactação final, a execução dos arremates, a compatibilização com os dispositivos de drenagem existentes ou projetados, a limpeza final da área e a entrega do objeto em condições plenas de uso, segurança, estabilidade e funcionalidade.
- 5.3. A contratada deverá executar o objeto com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da padronização, do planejamento e do interesse público, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços executados, pela adequação dos materiais empregados, pela observância das especificações técnicas e pelo desempenho final da pavimentação. Eventuais vícios, defeitos, falhas executivas, desconformidades ou inadequações verificadas pela fiscalização deverão ser sanados pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.
- 5.4. Os blocos intertravados de concreto deverão ser pré-moldados, fabricados em concreto vibroprensado, com uniformidade dimensional, regularidade geométrica, acabamento compatível com a destinação de uso e resistência mecânica adequada às cargas previstas para a área pavimentada. As peças deverão apresentar integridade física, sem trincas, fissuras, quebras, lascamentos, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua durabilidade, segurança, estabilidade ou aparência final. A espessura dos blocos deverá observar a destinação da área, admitindo-se, em regra, blocos de 6 cm para circulação de pedestres, 8 cm para tráfego leve e estacionamentos, e 10 cm ou superior para áreas sujeitas a solicitações mais elevadas, conforme projeto e dimensionamento adotados.
- 5.5. A camada de assentamento deverá ser executada com material granular apropriado, conforme definido nos documentos técnicos da contratação, a exemplo de areia média ou pó de pedra, desde que limpo, isento de matéria orgânica, argila, torrões, umidade excessiva e outras impurezas que possam comprometer o adequado assentamento das peças. Essa camada deverá apresentar espessura uniforme e compatível com o sistema executivo adotado, sendo vedada sua utilização para correção de falhas ou irregularidades relevantes da base ou da sub-base.
- 5.6. O material de rejuntamento deverá apresentar granulometria compatível com o sistema de pavimento intertravado e ser aplicado em condição adequada, de forma a assegurar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



preenchimento eficiente das juntas, o travamento das peças e a estabilidade do conjunto. Não será admitido o emprego de material contaminado, inadequado ou incompatível com as exigências de desempenho do objeto.

- 5.7. O subleito deverá encontrar-se devidamente limpo, regularizado, nivelado e compactado, com capacidade de suporte compatível com as condições de carregamento previstas. Não será admitida a execução dos serviços sobre solo saturado, material orgânico, trechos com instabilidade, recalques, deficiência de compactação ou qualquer condição que comprometa a adequada execução do objeto. Verificadas situações de desconformidade, a contratada deverá executar, previamente, os serviços corretivos necessários, inclusive escavação, substituição de material, recomposição, regularização e compactação, conforme orientação da fiscalização.
- 5.8. Quando previstas, a sub-base e a base deverão ser executadas com materiais apropriados e compatíveis com o projeto, tais como brita graduada, bica corrida, solo-brita ou material equivalente tecnicamente aceito, observando-se a espessura, granulometria, umidade e grau de compactação requeridos para o desempenho estrutural do pavimento. Não será autorizada a continuidade da execução sobre camadas fora de cota, com espessura insuficiente, desagregadas, saturadas, deformadas ou não aprovadas pela fiscalização.
- 5.9. A execução deverá observar rigorosamente os alinhamentos, cotas, níveis, larguras, greides e declividades longitudinais e transversais previstos nos documentos técnicos, de forma a assegurar a conformidade geométrica do objeto e a adequada drenagem superficial. A superfície final deverá apresentar regularidade, uniformidade e estabilidade, não sendo admitidas ondulações, ressalto, depressões, afundamentos, desalinhamentos ou pontos de retenção de água.
- 5.10. O sistema de pavimentação intertravada deverá contar com contenção lateral suficiente e compatível com o projeto, por meio de meio-fio, cordão, guia, sarjeta, borda confinada ou outro elemento de travamento, indispensável à manutenção da estabilidade do conjunto e à prevenção de deslocamentos das peças. A ausência ou insuficiência de contenção lateral ensejará a rejeição dos serviços.
- 5.11. A camada de assentamento deverá ser lançada e regularizada em extensão compatível com o avanço da execução, de modo a preservar sua uniformidade e evitar prejuízos à qualidade do assentamento. Após sua conformação, não deverá ser submetida a revolvimento indevido nem a tráfego desnecessário que comprometa as condições técnicas da execução.
- 5.12. O assentamento dos blocos intertravados deverá observar o padrão de paginação e amarração definido no projeto, mantendo-se juntas regulares, alinhamento uniforme, encaixe adequado e intertravamento eficiente entre as peças. O emprego de peças inteiras deverá ser priorizado, admitindo-se recortes apenas nos pontos necessários aos arremates junto a bordas, guias, caixas de inspeção, poços de visita, bocas de lobo, tampões e demais interferências. Não será admitida a utilização de peças quebradas de forma improvisada, fragmentos instáveis ou soluções precárias de preenchimento.
- 5.13. Os cortes e arremates deverão ser executados com equipamento adequado, assegurando precisão, acabamento regular e estabilidade do conjunto. É vedado o uso de argamassa ou material impróprio em substituição às peças, quando isso comprometer a integridade, a estética ou a durabilidade do pavimento.
- 5.14. Concluído o assentamento, deverá ser realizado o espalhamento do material de rejuntamento, seguido da varrição necessária ao completo preenchimento das juntas e da compactação mecânica com equipamento apropriado. O procedimento deverá ser repetido até que as juntas se encontrem satisfatoriamente preenchidas e o pavimento apresente condição de travamento e acomodação adequadas. A compactação não poderá provocar danos às peças nem comprometer o alinhamento, o nivelamento ou o acabamento final da superfície.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 5.15. A pavimentação deverá ser executada de forma compatível com o sistema de drenagem superficial existente ou projetado, assegurando-se o adequado encaminhamento das águas pluviais para sarjetas, canaletas, bocas de lobo ou demais dispositivos de captação. Não será admitido o recebimento de trechos com falhas de escoamento, retenção de água ou deficiência funcional da drenagem superficial.
- 5.16. A contratada deverá manter controles mínimos de qualidade dos materiais e da execução, apresentando à fiscalização, quando exigido, laudos, certificados, ensaios, relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios da conformidade dos materiais empregados e dos serviços executados.
- 5.17. Somente serão considerados recebíveis os serviços que apresentarem conformidade com os documentos técnicos da contratação, com este Termo de Referência e com os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos, devendo o objeto apresentar peças íntegras, superfície regular e estável, juntas preenchidas, contenção lateral eficiente, alinhamento e nivelamento adequados, compatibilidade com as cotas e declividades de projeto.
- 5.18. A medição dos serviços será realizada com base nos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, vedado o pagamento de serviços incompletos, defeituosos, em desconformidade com as especificações ou pendentes de correção. A contratada permanecerá responsável pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, de qualquer parcela do objeto que apresente vícios, defeitos ou inadequações decorrentes da execução contratual.
- 5.19. Durante a execução contratual, a contratada deverá cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, assegurar o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva, promover a adequada sinalização e isolamento das áreas de intervenção, manter a organização da frente de serviço e adotar as providências necessárias à proteção de trabalhadores, usuários, terceiros, bens públicos, equipamentos urbanos, redes existentes e propriedades lindeiras.
- 5.20. A contratada deverá, ainda, adotar as medidas necessárias à adequada gestão ambiental da execução, inclusive quanto à destinação regular dos resíduos gerados, à prevenção de obstrução de dispositivos de drenagem, ao controle de poeira e à preservação das condições urbanas e ambientais da área objeto da intervenção.

6. DA VISTORIA

- 6.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 12.2. O serviço objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
 - 13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,**



independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- 14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 14.4.4.1. Execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado tendo como referência ao código 92395 da curva ABC da planilha orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:
 - 14.4.6.1. Para o Engenheiro Civil, serviço de execução de pavimentação em piso intertravado/sextavado;
- 14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 15.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

- 15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,38%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES						
1						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	00000003 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	
Insumo	00000003 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000	
2		TERRAPLANAGEM				
2.1		BASE				
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	96396 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040058
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261670
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663
Composição Auxiliar	96393 SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3); AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000
2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant
Composição	5065 ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,00/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161 0,0040161	0	292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,00/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0040161 0,0040161	0	292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant
3	Código Banco	REVESTIMENTO			
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant
Composição	92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1081000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000
Insumo	00000679 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5074 ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	Produtiva 0,0026738 Improdutiva 0	Produtiva 292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
4		OBRAS DE ARTE CORRENTES			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



4.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição		C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	1,00000000
Composição Auxiliar		C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0	m³	0,00100000
Insumo		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,36000000
Insumo		I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,18000000
Insumo		I0971 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM. =(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,00000000
4.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição		94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,00000000
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,23260000
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,23260000
Insumo		00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,00990000
Insumo		00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,20000000
Insumo		00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,08330000
Insumo		00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,03760000
4.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição		102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,00000000
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,01600000
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03700000
Insumo		00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,10600000
4.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,00000000
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0549282
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036240
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0486957
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	6145 ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em picarra (base)	Conversão InfoWO/Orca	un	1,00000000
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	5896 ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,00000000
Composição	2519 ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1668000
Composição	2499 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2138000
Insumo	5170 ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,00000000
Insumo	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5540 ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,00000000
Insumo	5827 ORSE	Tubo de pvc je, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0834000
Composição	2581 ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000
Composição	5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fixação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
				Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2459 ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,06012	165,28
Insumo	2462 ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07
Insumo	2499 ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49
Insumo	2458 ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	229,12
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07
Insumo	4244 ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,95
Insumo	4242 ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75
Insumo	4246 ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20
Insumo	2469 ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	3,05
Insumo	2488 ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38
Insumo	2475 ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Insumo	5896 ORSE	Veiculo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2480706
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009747
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019478
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002337
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004673
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2480706
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2264325
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019492
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014621
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043863
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0109658
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0109658
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0056047
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004874
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0036563
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007010
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0109658
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,00000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc je, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,00000000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000584
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334
Insumo	10593	ORSE	Pralo simples 30cm	Material	un	0,0000083
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0014847
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0045909
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,00000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,00000003
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,00000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,00000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,00000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h= 1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0.009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,00000000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,00000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,00000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,00000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,07100000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,00000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,00000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,00000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,31400000
Insumo	00004845/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,03600000
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant	Quant	
Composição	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	1,00000000	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operativa
Insumo	E9041 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,00000000	1,00	0,00	395,9000
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant	Quant	
Composição	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,00000000	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,50000000	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,50000000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1:3 - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000
Composição	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R 1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000
Composição	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029669
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039522
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0222516
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0113730
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003072
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089006
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0039522
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010762
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010762
Insumo	0000611/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0005697
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	48,0440000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0360000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5360000
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	0804043 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	E9886 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000			
Insumo	M2178 SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,0000000	m		715,28
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³		453,11
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³		493,63
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²		86,44
Insumo	M2178 SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584 0,00 2,80 0,0000	5914599 0,00 2,24 0,0000	5914614 0,00 1,84 0,0000
4.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	2003458 SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas			un	1,0000000
Composição	4805750 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2235000	m³		45,71
Composição	4805756 SICRO3	Aplicamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²		5,14
Composição	1107891 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³		375,83
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²		86,44
Composição	4816016 SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³		42,11
Composição	5915407 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500 t		3,0200
Composição	4816016 SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	021402 SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kg/cm ²	CONTENCOES	UN	1,0000000
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m ³	0,6830000
Insumo	099322 SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra	H	4,5990000
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	284,1700000
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	1,8840000
Insumo	099323 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9840000
Insumo	000778 SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	7,0000000
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000
Insumo	000400 SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000
Insumo	099807 SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000
Insumo	099300 SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000
Insumo	000413 SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m ³	0,4400000
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000
5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0423 SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	C0057 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m ³	3,3970000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	C1402 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm	0	m²	12,4600000
6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93378 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000
7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2003636 SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	0,2000000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



ATIVIDADES AUXILIARES					
D	Código Banco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²	86,44
Composição	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg	12,21
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³	513,17
Composição	2009619 SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²	149,73
Composição	1107896 SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³	540,37
Composição	1109669 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³	556,86
8	Código Banco	Descrição	Tipo		
Composição	4805756 SICRO3	Aplicamento manual de superfície com espessura de 15 cm		Und	Quant.
				m²	1,0000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Quantidade		
			1,0000000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA

B.D.I.

23,38%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Variá	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	00000003 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000
Insumo	00000003 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Mão de Obra	MES	1,0000000
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96396 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040058
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022892
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0273222
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0051610
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0261670
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663
Composição Auxiliar	96383 SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389

Composição	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000
2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5065 ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0v/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0040161	Produtiva 0,0040161 Improdutiva 0	Produtiva 292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0v/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	0,0040161	Produtiva 0,0040161 Improdutiva 0	Produtiva 292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Detalhamento de Cálculo ORSE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1081000	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1112000	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	
Insumo	00000679 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	5074 ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³)	Transportes	tkm	1,0000000	
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,00/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0	292,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade		Utilização.		Custo	
			Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0v/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0026738	0,0026738	0,0026738	0	292,81	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	
Composição	C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0		M		1,00000000	
Composição Auxiliar Insumo	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:3	0		m³		0,00100000	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H		0,36000000	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H		0,18000000	
Insumo	10971 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material		M		1,00000000	
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	
Composição	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas		M		1,00000000	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros		H		0,23260000	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros		H		0,23260000	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³		0,00990000	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M		0,20000000	
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M		0,08330000	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³		0,03760000	
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,00000000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,01600000
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03700000
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,10600000
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,00000000
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0549282
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036240
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0486957
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	6145 ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em picarra (base)	Conversão InfoWOirca	un	1,00000000
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	5896 ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,00000000
Composição	2519 ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2672000
Composição	2437 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2672000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1668000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	2499 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2138000
Insumo	5170 ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002596/SIN 5540 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo		Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827 ORSE	Tubo de pvc je, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0834000
Composição	2581 ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusivo material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	0,2138000
Insumo	00006111/SIN 5156 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1668000
Composição		Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fliação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2459 ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0133600	0,00668	0,06012	165,28
Insumo	2462 ORSE	Aluguel de compactador pneumatico (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0133600	0,0668	0	5,07
Insumo	2499 ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	173,49
Insumo	2458 ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001380785	0,000103928	229,12
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0060239	0,000804524	0	273,07
Insumo	4244 ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0039767	0,002226941	0,001749739	177,95
Insumo	4242 ORSE	Motor niveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0039767	0,000954403	0,003022277	223,75
Insumo	4246 ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0014847	0,001276856	0,000207856	197,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	2459	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0014847	0,000875981	0,000608731	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,000994769	0,000489965	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escanificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0014847	0,001484713	0	306,68
Item			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	5896	ORSE		Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	Equipamento	h	1,0000000
Insumo	10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2480706
Insumo	10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009747
Insumo	00012893/SIN	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019478
Insumo	4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002337
Insumo	00002711/SIN	ORSE		Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004673
Insumo	158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2480706
Insumo	2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	0,2264325
Insumo	1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019492
Insumo	00012895/SIN	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014621
Insumo	10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043863
Insumo	10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0109658
Insumo	10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0109658
Insumo	00012892/SIN	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0056047
Insumo	00012894/SIN	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004874
Insumo	941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0036553
Insumo	4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007010



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004673
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0109658
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3356901
Insumo	5170	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	Material	un	4,0000000
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0834000
Insumo	5540	ORSE	Luva de correr de pvc je, d= 75mm	Material	un	2,0000000
Insumo	5827	ORSE	Tubo de pvc jej, ponta e bolsa classe 12 d= 75mm	Material	m	1,0000000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000584
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000917
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000334
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000083
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000334
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000083
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000500
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0014847
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0045909
Insumo	1925	ORSE	Bocal baqueta para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,00000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,00000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,00000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00000033
Insumo	00001213/SIN 1569	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0026461
Insumo		ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SIN 80	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo		ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,00000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,00000000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,00000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,00000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00000000
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00000000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,00000000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,00000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,00000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,00000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,07100000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,00000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,00000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,00000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v secção nominal 2,5 mm2	Material	m	0,31400000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalização de vias	Material	un	0,03600000
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Und	Quant.
Composição	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 1,9 t - rodovia pavimentada			tkm	1,00000000
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Improdutiva	Custo Operativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	E9041 SICRO3	Descrição	1,00000000	1,00	0,00	395,9000
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	
Composição	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R 1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	
Composição	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck= 25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006144
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029669
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039522
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009890
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006144
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4051390
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0222516



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0113730
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001536
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0222516
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003072
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,5033806
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0074172
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5033806
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019779
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003072
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007680
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0089006
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0039522
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001536
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010752
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222516
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001536
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003072
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010752
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8484000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002848
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / **100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005697



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008545
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005697
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	48,0440000
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1266000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	6,3300000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5244000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001049
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001049
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	2,5320000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	2,5320000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0590000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0397000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000036
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000072
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000036
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000072
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000072



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,03600000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,53600000
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	0804043 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,00000000	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 321,3500	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,00000000			
Insumo	M2178 SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,00000000	m		
Custo unitário total de material						
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço	
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,40200000	m³		
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,00735000	m³		
Composição	3103302 SICRO3	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80000000	m²		
Custo total de atividades auxiliares						
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	LN	RP
Insumo	M2178 SICRO3	Tubo de concreto armado PA4 - D = 1,00 m	1,2481700	5914584	5914584	5914614
				0,00	0,00	0,00
				2,80	2,24	1,84
				0,0000	0,0000	0,0000
4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	2003458 SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	1,00000000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário	
			Quantidade	Unidade	Preço	Preço
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,9808000			
D						
ATIVIDADES AUXILIARES						
Composição	4805750 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	3,2235000	m³		
Composição	4805756 SICRO3	Apilamento manual de superfície com espessura de 15 cm	16,1176000	m²		
Composição	1107891 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	2,7936000	m³		
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	7,4327000	m²		
Composição	4816016 SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,1815000	m³		
E						
Custo total de atividades auxiliares						
Composição	5915407 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816016	1,7722500 t		3,0200
F						
Custo Total dos Tempos Fixos						
Composição	4816016 SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida	1,7722500	5914359	5914374	5914389
				0,00	0,00	0,00
				1,26	1,01	0,83
				0,0000	0,0000	0,0000
4.10	Código Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Und	Quant.
Composição	021402 SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kgff/cm2	CONTENCOES		UN	1,0000000
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material		m³	0,6830000
Insumo	099322 SBC	CONCRETISTA	Mão de Obra		H	4,5990000
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	284,1700000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO COM CABECA GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	1,8840000
Insumo	099323 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	Mão de Obra	H	12,2630000
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,9840000
Insumo	000778 SBC	ACO CA 50 10.0mm (3/8") (0.559 kg/m)	Material	KG	7,0000000
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	32,9700000
Insumo	000400 SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material	KG	0,1520000
Insumo	099807 SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	18,8400000
Insumo	099300 SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	8,1620000
Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	53,0000000
Insumo	000413 SBC	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)	Material	KG	16,0000000
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4400000
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,0360000
5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0423 SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	C0057 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	3,3970000
Composição Auxiliar	C1402 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	12,4600000
6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93378 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0777000
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0538000
7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2003636 SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	1,0000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	0,2000000		
Composição	3103302 SICRO3	Fórmulas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,6000000	m²	
Composição	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	15,1000000	kg	
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4600000	m³	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	2009619 SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	9,4300000	m²
Composição	1107896 SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1100000	m³
Composição	1109669 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,1600000	m³

Custo total de atividades auxiliares						
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
				LN	RP	P
8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Composição	4805756 SICRO3	Aplicamento manual de superfície com espessura de 15 cm			m²	1,0000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0057 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	0	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	0,3000000
Composição Auxiliar	C3227 SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIEDRICA	0	m³	1,1500000
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,0000000
Insumo	I0710 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0138888
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0131944



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,02777777
Insumo	10596 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,00000000
Insumo	10666 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CILÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0006944
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:3	0	m³	1,00000000
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,21600000
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,00000000
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	0	m³	1,00000000
Composição Auxiliar	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0	m³	1,21600000
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,00000000
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2009619 SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial		m²	1,00000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,00000000		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,00000000		
C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço
Insumo	M0156 SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,00000000	un	6,41
Custo unitário total de material					
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	1109697 SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0.5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0150000	m³	353,21
Custo total de atividades auxiliares					
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Preço
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0156	0,2106000	34,1300
Insumo	M0156 SICRO3	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	0,2106000	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914479 0,00 0,88 0,72 0,0000
	Código Banco	Descrição	Tipo		Quant.
Composição	4816020 SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	m³		1,0000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo
Insumo	E9609 SICRO3	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	1,0000000	Operativa 1,00	Operativa 165,2500
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,19	215,4800
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000		
Insumo	M0067 SICRO3	Tubo PEAD PE 100 PN 10 com flanges - D = 160 mm	0,0000600	m	181,26
	Código Banco	Descrição	Tipo		Quant.
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1:3 - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m³		1,0000000
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Quant.
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp II-32	kg		452,2000000
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	h		4,0000000
Insumo	00000370/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³		1,0900000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		4,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	452,2000000
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000
Insumo	00000370/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000
Insumo	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000
Insumo	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000
Insumo	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0008000
Insumo	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000
Insumo	2378	Vale transporte	Material	un	0,3764000
Insumo	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000
Insumo	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000
Insumo	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0180000
Insumo	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000
Insumo	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000
Insumo	4728	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0012000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0008000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000
Composição						
A						
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.
	1109669 SICRO3		Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000
	Código Banco		Equipamentos			
				Quantidade	Utilização	Custo
				Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00
Custo horário total de equipamentos						
B						
	Código Banco		Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000		
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0043500	m³	104,60
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg	0,80
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5065300	t
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,4580100	t
				LN	RP	P
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5065300	5914359	5914374
					0,00	0,00
					1,26	1,01
					0,0000	0,0000
						0,0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,4580100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,88 0,0000	5914479 0,00 0,72 0,0000
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operativa
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7800
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7500
Custo horário total de equipamentos						
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³		104,60
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg		0,80
Custo unitário total de material						
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524600	t	1,8600
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3623200	t	34,1300
Custo Total dos Tempos Fixos						
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
				LN	RP	P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3623200	5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
Insumo	M0082 SICRO3	Arela média lavada	1,6524600	0,0000	0,0000	0,0000
				5914359	5914374	5914389
				0,00	0,00	0,00
				1,26	1,01	0,83
Composição	1109697 SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		0,0000	0,0000	0,0000
					m³	1,0000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Improdutiva	Custo
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7500
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,7800
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kw	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	8,0000000			
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	M0082 SICRO3	Arela média lavada	1,0393900	m³		104,60
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg		0,80
Insumo	M0345 SICRO3	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg		0,80
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,1754900	t	34,1300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5590900	t	1,8600
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0345	0,0313400	t	34,1300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	1,5590900	5914359	5914374	5914389
				0,00	0,00	0,00
				1,26	1,01	0,83
Insumo	M0345 SICRO3	Cal hidratada - saco	0,0313400	5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,1754900	5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
				0,0000	0,0000	0,0000
Composição	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação			kg	1,0000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	0,0900000			
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,0900000			
Insumo	M0075 SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg		10,23
Insumo	M0004 SICRO3	Aço CA 50	1,1000000	kg		6,43
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0004	0,0011000	t	34,1300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000200	t	34,1300
Composição	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1			kg	1,0000000
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.
Insumo	00043132/SIN	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	0,0200000
Insumo	80 ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	1,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,08000000
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,08000000
Insumo	00000378/SIN	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,08000000
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,08000000
Insumo	00039315/SIN API	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,40000000
Insumo	00039017/SIN API	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, comprimento 20 mm	Material	un	0,40000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00043132/SIN	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,02000000
Insumo	80 ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,00000000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000160
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0003680
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0000160
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0007200
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento 20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao 4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000
Composição	2581	ORSE	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia na pista (exclusive material de base e areia)	Base Estabilizada Granulometricamente	m³	1,0000000
Item	Código Banco	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mt 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	0,0028472
						173,49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (plpa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	0,0004861	229,12
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pe de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	0,0009722	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	0,0028472	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	0,0022917	219,38
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68
Item							
Insumo		Código Banco 54 ORSE	Descrição Encarregado de turma - SICRO	Tipo Mão de Obra		Und h	Quant. 0,0069444
Composição		9899 ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo		m²	0,9300000
Composição		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Alberto			
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Provisórios		h	0,0208000
		00006111/SIN		Mão de Obra		h	0,0208333

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
				Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2499	ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mtf 292/4 - 105,0 hp)	0,0069444	0,0040972	173,49
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (plpa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0064583	229,12
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0281755	0,003762975	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0186000	0,010416	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0186000	0,004464	223,75
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pe de carneiro autop. 11,25 t vibrat	0,0069444	0,0059722	197,20
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0069444	0,0040972	3,05
Insumo	2488	ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0046528	219,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	2475	ORSE	Motoniroladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0069444	0,0069444	0	306,68
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Tipo	Und	Quant.	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0069444	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Mão de Obra	h	0,0957843	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0097501	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Serviços	cj	0,0000383	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	par	0,0000766	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000096	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0000192	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0097501	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	un	0,0090126	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	pr	0,0000766	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000575	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001724	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Material	un	0,0004310	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Serviços	un	0,0004310	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	par	0,0002203	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000192	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001437	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000287	
Insumo				Material	un	0,0000192	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos Juros, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Composição	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Insumo	00037734 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 328 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059
					MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,98 LS => 0,00 Valor com BDI
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



MO sem LS => 0,00		LS => 0,00		Valor do BDI => 11,46		Valor com BDI 0,00	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - na Operação dos Equipamentos MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,70000000		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Calculos e Parâmetros	H	1,00000000		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição			Tipo	Und	Quant.
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689
Composição	Código Banco 53831 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Tipo Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	Und H	Quant. 1,00000000
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000
Composição	Código Banco 88282 SINAPI	Descrição CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	Und H	Quant. 1,00000000
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTIEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
		91533	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar		91531	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar		91530	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar		91529	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar		88297	SINAPI OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar		91532	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
		91529	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo		00013458	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
		91530	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo		00013458	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
		91531	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo		00013458	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,03000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	000042222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,45000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	95353 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400
Composição	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
Composição	95367 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004233 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600
Composição	95373 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,00000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Operativa	Operativa	Operativa
			3,00000000	0,86	0,14
					309,1500
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5915407 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	1,00000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	Operativa	Operativa	Operativa
			1,00000000	1,00	0,00
					523,4800
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Operativa	Operativa	Operativa
			3,00000000	0,86	0,14
					309,1500
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,00000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Operativa	Operativa	Operativa
			1,00000000	1,00	0,00
					280,1200
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	6,00000000		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



B	Código Banco	Mão de Obra	Descrição	Tipo	Quantidade		Custo Horário	
					Und	Quant.	Und	Quant.
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,0000000	153,73		
Insumo	M1097 SICRO3	Pedra de mão ou rachão	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	m³	0,5260000	153,73		
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	m³	0,7000000	513,17		
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	t	M1097 0,7890000	1,8600		
Insumo	M1097 SICRO3	Pedra de mão ou rachão	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l		0,7890000	5914359	5914374	5914389
			Pedreiro			0,00	0,00	0,00
			Servente			1,26	1,01	0,83
						0,0000	0,0000	0,0000
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,0000000	1,2500		
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW		1,0000000	61,8600		
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l		4,0000000	0,90	0,10	0,7500
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l		3,0000000	0,41	0,59	1,7800
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	Pedreiro		1,0000000			
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Servente		9,0000000			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Cimento Portland CP II - 32 - saco		282,1520700	kg		0,80
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Areia média lavada		0,6333400	m³		104,60
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	Brita 2		0,3675400	m³		165,47
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa		0,8464600	kg		7,99
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	Brita 1		0,3675400	m³		168,46
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,8600
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,8600
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,8600
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 1,09 0,0000	5914464 0,88 0,0000	5914479 0,72 0,0000
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,26 0,0000	5914374 0,00 1,01 0,0000	5914389 0,00 0,83 0,0000
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,88 0,0000	5914479 0,72 0,0000
Composição	1107891 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida		0,0000	0,0000	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7800
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,80
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		7,99
Composição	4816020 SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,6333400	m³		13,06
Composição	4816012 SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	0,7350800	m³		55,76
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	34,1300
Composição	5915407 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816020	0,9500100	t	3,0200
Composição	5915407 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	4816012	1,1026200	t	3,0200
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	34,1300
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,09	5914464 0,00 0,88	5914479 0,00 0,72
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,09	5914464 0,00 0,88	5914479 0,00 0,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	4816012 SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	1,1026200	5914359	5914374	5914389
				0,00	0,00	0,00
				1,26	1,01	0,83
				0,0000	0,0000	0,0000
Composição	4816020 SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,9500100	5914359	5914374	5914389
				0,00	0,00	0,00
				1,26	1,01	0,83
				0,0000	0,0000	0,0000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	1107896 SICRO3	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operativa
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	61,8600
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7500
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2500
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,7800
Custo horário total de equipamentos						
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000			
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		168,46
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,3103100	kg		0,80
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,6145900	m³		104,60
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg		7,99
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		165,47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Custo Total dos Tempos Fixos									
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância	Média de Transporte (DMT)	LN	RP	P	Quant.
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0009500	t				34,1300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t				1,8600
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t				1,8600
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3153100	t				34,1300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9218900	t				1,8600
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3153100	5914449	5914464	0,00	0,00	5914479	
				0,09	0,88			0,72	
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,9218900	0,0000	0,0000			0,0000	
				5914359	5914374	0,00	0,00	5914389	
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1	0,5513100	0,0000	0,0000			0,0000	
				1,26	1,01			0,83	
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0009500	0,0000	0,0000			0,0000	
				5914449	5914464	0,00	0,00	5914479	
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,5513100	0,0000	0,0000			0,0000	
				5914359	5914374	0,00	0,00	5914389	
				1,26	1,01			0,83	
				0,0000	0,0000			0,0000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,00000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,00000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,62700000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,94300000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,00000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,00000000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,20900000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,00000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,62700000
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,94300000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,61080000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00240000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00480000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00060000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,00120000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,61080000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,56460000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,00480000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0038000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0138000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000
Item	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / **100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0015240
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0195960
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0015240
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673360
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034080
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0067800
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0016240
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,8673360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,7759020
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0067800
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051120
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,0383400
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383400
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0195960



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp il-32	Material	kg	390,0000000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Tipo	Und	Quant.
Item	Código Banco	Descrição				
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Arela grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	390,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkout)	Serviços	cj	0,0024000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / **100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0012000
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fôps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000
Insumo	10788 ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0012000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000
Insumo	00000367/SIN	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5900000
Insumo	00004718/SIN	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,3970000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	390,0000000
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Item	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkout)	Serviços	cj	0,0004000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10586	Torquesa	Material	un	0,0002000
Insumo	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	1651	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000
Item	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
				Tipo	Und	Quant.
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11242 ORSE	Chave Inglesa 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000
Insumo	11263	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000
Insumo	11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000
Insumo	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7*7 cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Tipo	h	1,0000000
Item						
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Tipo	un	0,0004000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	941 ORSE	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	4728 ORSE	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	10788 ORSE	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10492 ORSE	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0045000	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo Aberto	m³	1,0000000	
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo		
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	177,95	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,02	273,07	
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	223,75	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	9897	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m²	0,7000000	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0600000	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	
Composição	9898	ORSE	Expurgo de jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m³	0,2000000	
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0302962	0,00404621	0	273,07
Insumo	4244	ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	0,0200000	0,0112	0,0088	177,95
Insumo	4242	ORSE	Motoniveladora com escarificador (cat - 120H - 0 hp ou equivalente)	0,0200000	0,0048	0,0152	223,75
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	0000611/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0805925
Insumo	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0082071
Insumo	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000322
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000645
Insumo	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000081
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000161
Insumo	158	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0082071
Insumo	2378	Vale transporte	Material	un	0,0075863
Insumo	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000645
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000484
Insumo	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001451
Insumo	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0003628
Insumo	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003628
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001854
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000161
Insumo	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001209
Insumo	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000242
Insumo	10788	Pa quadrada	Material	un	0,0000161
Insumo	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0003628
Insumo	6671	Encarregado de pavimentação - SI/CRO	Mão de Obra	h	0,0230889
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,00000000
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,00000000
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	3,00000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054000
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012000
Insumo		00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024000
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003000
Insumo		00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0006000
Insumo		158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,3054000
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	un	0,2823000
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024000
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018000
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054000
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,0135000
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135000
Insumo		00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069000
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006000
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000
Composição	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000
Item						
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item						
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0010000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4705000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00900000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,02250000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,02250000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,01150000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00100000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00750000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00150000
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,00100000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,02250000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Und	Quant.
	4805750 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		1,00000000	m³	1,00000000
B	Código Banco	Mão de Obra	Custo Horário			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente				
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	LN	RP
						P
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Und	Quant.
	9898 ORSE	Expurgo de jazida (conserv)			m³	1,00000000
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Produtiva	Custo
					Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0,03125	0	273,07
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,06250000
Insumo	6671 ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra		h	0,00937500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0625000
Detalhamento de Cálculo ORSE					
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0312500	0	273,07
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0625000
Insumo	6671 ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0093750
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0063625
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000250
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000500
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000063
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000125
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0063625
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0058813
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000500
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000375
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001125
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002813
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002813
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001438
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000125
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000938



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000188
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000125
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002813
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C1402	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	0	m²	1,0000000
Insumo	11728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,2000000
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,4300000
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000
Insumo	10528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000
Insumo	11846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	0,1200000
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,8400000
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,6000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000
Insumo	00002692/SIN	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000

Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00005067/SIN	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022500
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0069000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001500
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0022500
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001500
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2392500
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001500
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000
Insumo	00006189/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,8400000
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,6000000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0003000
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000
Composição	3103302	SICRO3	Formas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	Tipo		
A			Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo
Insumo	E9086	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	Operativa	Operativa
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	Improdutiva	Operativa
Custo horário total de equipamentos						31,3400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	0,9000000			
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,9000000			
Insumo	M0290 SICRO3	Tabua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900 m	6,33		
Insumo	M1205 SICRO3	Prego de ferro	0,0236500 kg	16,26		
Insumo	M0560 SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200 l	12,73		
Insumo	M1429 SICRO3	Tabua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000 m²	62,78		
Custo unitário total de material						
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t	34,1300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t	34,1300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	34,1300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	34,1300
Custo Total dos Tempos Fixos						
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
Insumo	M1205 SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	LN	RP	P
				5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
				0,0000	0,0000	0,0000
Insumo	M1429 SICRO3	Tabua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
				0,0000	0,0000	0,0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	M0290 SICRO3	Tabua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
				0,0000	0,0000	0,0000
Insumo	M0560 SICRO3	Desmoldante para formas de madeira	0,0000200	5914449	5914464	5914479
				0,00	0,00	0,00
				1,09	0,88	0,72
				0,0000	0,0000	0,0000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	93428 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	
Composição Auxiliar	93424 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	93423 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIACÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	93427 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	
Composição Auxiliar	93423 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIACÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	93426 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERACÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	93424 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	93425 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	93423 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIACÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
Insumo	00036501 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL Permanente	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	93424 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	
Insumo	00036501 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL Permanente	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	93425 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais Permanente	H	1,00000000
Insumo	00036501 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000357
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	93426 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000
Insumo	00004221 SINAPI	OILIO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,79000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,00000000
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,36000000
Insumo	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,36000000
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,62000000
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,62000000
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,18000000
Insumo	00000378/SIN	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,18000000
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,36000000
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,36000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2566360
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2566360
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9897	ORSE	Limpeza de camada vegetal em jazida (conserv)	Desmatamento e Limpeza	m²	1,0000000
		Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0,0057803	273,07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0115607
Composição	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0116000
Insumo	6671	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0017341

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
				Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0057803	0	273,07
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0115607	
Insumo	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0011809	
Insumo	10517	Exames admissionais/demissionais (checkout)	Serviços	cj	0,0000046	
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000093	
Insumo	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012	
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000023	
Insumo	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0011809	
Insumo	2378	Vale transporte	Material	un	0,0010916	
Insumo	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000093	
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000070	
Insumo	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000209	
Insumo	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0000522	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000522
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0000267
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000023
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000174
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000035
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000023
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000522
Insumo	6671	ORSE	Encarregado de pavimentação - SICRO	Mão de Obra	h	0,0017341
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	95367 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004233 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição		Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C3227 SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIEDRICA	0	m³	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	10614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	0,00000000
Insumo	12326	SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,00900000
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,5882352
Insumo	10645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	0,00000000
Insumo	12568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,54000000
Insumo	10728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	0,0588235
Insumo	12507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,05000000
Insumo	12535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,00050000
Insumo	10221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588235
Insumo	10759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	0,1764705
Insumo	12329	SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,06000000
Insumo	10860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,24000000
				Tipo	Und	Quant.
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	88310	SINAPI	Descrição PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	Und H	Quant. 1,00000000
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000
Composição	102234	SINAPI	Descrição PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Tipo Pintura em Madeira	Und m²	Quant. 1,00000000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,45290000
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,32570000
Composição	91278	SINAPI	Descrição PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Tipo Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	Und CHI	Quant. 1,00000000
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACAO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
			Descrição	Tipo	Und	Quant.

Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM. FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM. FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,44000000
Composição	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	89128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	89128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	53857 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	53858 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,64000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,25 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6 674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,53000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000
Composição Auxiliar	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS, AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000
Composição Auxiliar	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	96458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00004221 SINAPI	Oleo DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,55000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	4816016 SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida		m³	1,0000000
A Equipamentos					
Insumo	E9021 SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	Quantidade	Utilização Operativa	Custo Operativa
Insumo	E9607 SICRO3	Conjunto de britagem para rachão com capacidade de 80 m³/h - 224 kW	1,0000000	1,00	415,4100
Insumo	E9117 SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	312,1900
				0,46	308,8600
Custo horário total de equipamentos					
B Mão de Obra					
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Quantidade		Custo Horário
Insumo	M2111 SICRO3	Mandibula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un	29,896,33
Insumo	M2110 SICRO3	Mandibula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un	23,679,15
Composição	4816010 SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³	39,60
Equipamentos de Custo Unitário					
Composição	2519 ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Tipo	Und	Quant.
Item					
Insumo	2459 ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Quantidade	Utilização Produtiva	Custo Produtiva
Insumo	2462 ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,025	165,28
			0,0500000	0,25	5,07
Item					
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Provisórios	h	0,8750000
			Mão de Obra	h	0,8750000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo
				Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2459 ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	165,28
Insumo	2452 ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0500000	0,25	0	5,07
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Insumo						
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0890750	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003500	
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000875	
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / **100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001750	
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0890750	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0823375	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005250	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015750	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039375	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039375	
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020125	
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001750	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013125	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002625
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001750
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039375
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000
00006111/SIN					
	Código Banco	Descrição	Tipo		Quant.
Composição	4816010 SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira			1,0000000
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo
Insumo	E9672 SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 210 kW	3,0000000	Operativa 0,88	Improdutiva 0,12
Insumo	E9646 SICRO3	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00
Insumo	E9117 SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	0,00
Insumo	E9574 SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	0,48	0,52
Insumo	E9527 SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,0000000	1,00	0,00
Custo horário total de equipamentos					
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	P9892 SICRO3	Auxiliar de blaster	2,0000000		
Insumo	P9852 SICRO3	Blaster	1,0000000		
Insumo	M2062 SICRO3	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	0,0003300	un	660,74
Insumo	M2146 SICRO3	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,0007100	un	191,33
Insumo	M2042 SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	0,4613800	kg	13,28
Insumo	M2145 SICRO3	Serie de brocas integrais S12	0,0033300	un	1.175,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	M2141 SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	0,0142900	un	13,89
Insumo	M2143 SICRO3	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,0078600	un	16,32
Insumo	M2138 SICRO3	Nonel de coluna - C = 12,0 m	0,0200000	un	18,08
Insumo	M2067 SICRO3	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	0,0001200	un	1.133,16
Insumo	M2065 SICRO3	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m	0,0001500	un	2.232,10
Insumo	M2066 SICRO3	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	0,0002400	un	351,11
Composição	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENITE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000
Composição	5158 ORSE	Sinalização Diurna com Têla tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000
Item	79 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,0120000
Insumo	2185 ORSE	Têla de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0833000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0833000
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado para Fundações	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0014000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00005067/SIN	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0036000
Insumo	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000525
Insumo	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0005905
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001031
Insumo	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001968
Insumo	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0005905
Insumo	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002362
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0003018
Insumo	11249	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000019
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000262
Insumo	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0005905
Insumo	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0133590
Insumo	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001031
Insumo	158	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0133590



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000019
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0117958
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000037
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000019
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000037
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000787
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000037
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1119680
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0185040
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0120000
Insumo	00006189/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0220800
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0072000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000112
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000224
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000336
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0000224
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0001800
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0096000
Insumo	80	ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0320000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	0,3570000
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0008778
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0013202
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0002926
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000001
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000001
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0002520
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0005040
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000002
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000002
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000001
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000001
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000001
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000003
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000001
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000004
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000001
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000001
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0000004
			Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fição e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0280000
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bvf-b, 450/750v secção nominal 2,5 mm2	Material	m	0,3140000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalização de vias	Material	un	0,0360000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0062877
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000247
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000477
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000045
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000090
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0062877
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0053313
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000491



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000371
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001112
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002779
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002779
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0001421
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000124
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000926
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000135
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000090
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002779
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0440114
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0140000
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0005148
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000003
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000005
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000003
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000005
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000033
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0028461
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0017160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0031574
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0010296
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000257
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,0143000
Insumo	00000345/SIN 80	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0013728
Insumo		ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0045760
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	0,0510510
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0001255
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0001888
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0000418
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000000
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000000
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0000360
Insumo	00004750/SIN 4722	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0000721
Insumo		ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000000
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000000
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000000
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000000
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,00000000
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00000001
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,00000000
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00000000
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,00000001
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,07100000
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,00000028
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,00000028
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,00000014
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, Isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	0,31400000
Insumo	00004815/SIN	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,03600000
Composição	Código Banco	5914359	SICRO3	Descrição	Tipo	Und Quant.
				Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,00000000
A	Código Banco	E9579	SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva Custo Operativa
Insumo				Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000000	1,00 0,00 309,1500
Composição	Código Banco	5914374	SICRO3	Descrição	Tipo	Und Quant.
				Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primario	tkm	1,00000000
A	Código Banco	E9579	SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva Custo Operativa
Insumo				Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000000	1,00 0,00 309,1500
Composição	Código Banco	5914359	SICRO3	Descrição	Tipo	Und Quant.
				Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1,00000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operativa
				Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	309,1500
Composição						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
	5914584 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,0000000
A						
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operativa
				Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
Composição						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
	5914599 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primario		tkm	1,0000000	1,0000000
A						
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operativa
				Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
Composição						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
	5914614 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,0000000
A						
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operativa
				Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	321,3500
Composição						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,0000000
A						
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operativa
				Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	280,1200
Composição						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,00000000
A	Código Banco	Equipamentos			Utilização	Custo
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW			Operativa	Operativa
					1,00	280,1200
					Improdutiva	0,00
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.
	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,00000000
A	Código Banco	Equipamentos			Utilização	Custo
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW			Operativa	Operativa
					1,00	280,1200
					Improdutiva	0,00
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.
	95122 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016			CHI	1,00000000
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	4,00000000
Auxiliar						
Composição	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF_07/2016			H	1,00000000
Auxiliar						
Composição	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00000000
Auxiliar						
Composição	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016			H	1,00000000
Auxiliar						
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.
	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016			CHP	1,00000000
Composição						
Auxiliar	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF_07/2016			H	1,00000000
Composição	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00000000
Auxiliar						
Composição	5707 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016			H	1,00000000
Auxiliar						
Composição	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016			H	1,00000000
Auxiliar						
Composição	95120 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016			H	1,00000000
Auxiliar						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,00000000
				Tipo	Und		
Composição	95118 SINAPI	Descrição	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIACÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H		1,00000000
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW		Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000457
Composição	95119 SINAPI	Descrição	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H		1,00000000
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW		Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000141
Composição	5707 SINAPI	Descrição	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H		1,00000000
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW		Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000500
Composição	95120 SINAPI	Descrição	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,00000000
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		Franquia	KWH		63,75000000
Composição	96393 SINAPI	Descrição	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	Usinagens	m³		1,00000000
Composição Auxiliar	95122 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016		Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI		0,0059508
Composição Auxiliar	93428 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016		Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI		0,0059508
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H		0,0241328
Composição Auxiliar	93427 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016		Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP		0,0064467



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0125731
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0122221
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0120664
Composição Auxiliar	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTÊNCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5282900
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5307600
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1470000
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2606000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Obra
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA
ENCARGOS SOCIAIS - Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BDI 23,38%

Bancos
SINAPI - 12/2025 -
Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 -
Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

Encargos
Não
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos
de mão de

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1	1,08 %
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	0,07 %
1.2	00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	6	1,01 %
2		TERRAPLANAGEM		1	8,78 %
2.1		BASE		1	8,78 %
2.1.1	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2853,9	8,06 %
2.1.2	100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2853,9	0,36 %
2.1.3	5065	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	20000	0,35 %
3		REVESTIMENTO		1	36,95 %
3.1	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	19026	36,28 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



3.2	5074	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	57078	0,67 %
4			OBRAS DE ARTE CORRENTES		1	50,44 %
4.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	6342	2,73 %
4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6342	3,79 %
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	6342	0,17 %
4.4	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4275	0,83 %
4.5	6145	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em piçarra (base)	un	36	0,10 %
4.6	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada	tkm	5480	0,11 %
4.7	11135	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	125	0,41 %
4.8	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2500	41,30 %
4.9	2003458	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	un	2	0,06 %
4.10	021402	SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150Kg/cm²	UN	22	0,93 %
5	C0423	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10	0,38 %
6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m²	6000	2,14 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



7	2003636	SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	3	0,12 %
8	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superficie com espessura de 15 cm	m²	1500	0,12 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANA			SINAPI - 12/2025 - Maranhão SBC - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão ORSE - 11/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		23,38%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Curva ABC de Serviços								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Peso (%)	Peso Acumulado (%)		
0804043 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	2.500,0	41,30	41,30		
92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	19.026,0	36,28	77,58		
96396 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.853,9	8,06	85,64		
94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.342,0	3,79	89,43		
C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	0	M	6.342,0	2,73	92,17		
93378 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	6.000,0	2,14	94,30		
00000003 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	6,0	1,01	95,31		
021402 SBC	CAIXA DE PASSAGEM 1,0x1,0x1,0m CONCRETO FCK 150kgf/cm²	CONTENCOES	UN	22,0	0,93	96,25		
90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	4.275,0	0,83	97,08		
5074 ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³)	Transportes	tkm	57.078,0	0,67	97,75		
11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	125,0	0,41	98,16		
C0423 SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	0	UN	10,0	0,38	98,54		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	2.853,9	0,36	98,91
5065 ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5/m³)	Transportes	tkm	20.000,0	0,35	99,26
102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	6.342,0	0,17	99,43
4805756 SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1.500,0	0,12	99,55
2003636 SICRO3	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais		un	3,0	0,12	99,67
5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	5.480,0	0,11	99,78
6145 ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 75mm, pavimentação em picarra (base)	Conversão InfoWOrca	un	36,0	0,10	99,87
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Variável	m²	10,0	0,07	99,94
2003458 SICRO3	Dissipador de energia - DEB 360-414 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		un	2,0	0,06	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,



anexo

a

este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: